



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MEDIANEIRA PR

cmdpcd@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

RESOLUÇÃO Nº 07/2023

SÚMULA: APROVA A SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS – APAE MEDIANEIRA NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPCD DE MEDIANEIRA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência - CMDPCD, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal Nº 1069/2022 de 15 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício nº 049/2023, de 23 de novembro de 2023, da Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE Medianeira;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a substituição de representante titular da Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE Medianeira no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD de Medianeira/PR, de Elena Rodrigues Lentz por Leticia Lourenço Madeira Dario.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29/11/2023.

Elenice Delazari Valério

Elenice Delazari Valério

Presidente do CMDPCD

Mandato 2022/2024